



CÂMARA MUNICIPAL DE

LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

Processo nº 5152/2022

Gabinete do(a) Vereador(a) Amantino Pereira Paiva

REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: REQUER QUE SEJA ENCAMINHADO AO CHEFE DO EXECUTIVO INDICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA.

Linhares, 24 de agosto de 2022.

AMANTINO PEREIRA PAIVA, Vereador(a) com assento nesta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, com o devido respeito, **REQUERER** que seja encaminhado ao Chefe do Executivo Indicação para Implantação do Serviço de Saúde e Assistência Social Especializada em Atendimento a Pessoa Idosa, que é crescente e necessita de melhor atendimento em fisioterapia, geriatria, bem como ampliação dos serviços de acolhimento.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

VEREADOR(A) Amantino Pereira Paiva-MDB



Autenticar documento em <https://linhares.nopaper.gov.br/autenticidade> com o identificador 3290365093909340934093799340950990. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Secretaria Municipal de Saúde
Núcleo de Atenção às Políticas de Saúde (NAPS)



MEMORANDO / NAPS / Nº 148 / 2022

Linhares, 13 de outubro de 2022.

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

REF: PROCESSO Nº 5152 / 2022

Prezado Senhor

Em resposta ao requerimento emitido pelo vereador Amantino Pereira Paiva, concernente ao atendimento em saúde realizado aos idosos nessa municipalidade - Processo nº 5152 / 2022 - seguem descritas abaixo as informações outrora solicitadas, a saber;

No município de Linhares, o cuidado à saúde da população idosa se organiza a partir do Programa Municipal de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa que oferece atendimento no NAPS desde abril de 2011.

O atendimento oferecido é diferenciado, uma vez que, para estabelecer o tempo de duração da consulta é necessário considerar as particularidades do atendimento da pessoa idosa. O programa tem como **objetivo** oferecer amparo à pessoa idosa com intuito de proporcionar melhor qualidade de vida ao idoso frágil, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

Dentre as **atividades desenvolvidas** no programa citam-se: consulta médica de acordo com a avaliação de risco; solicitação de exames específicos como tomografia computadorizada, densitometria óssea; prescrição de medicamentos específicos para Doença de Parkinson, Alzheimer e Osteoporose de acordo com o diagnóstico; capacitação da Equipe de Saúde da



* Família com vistas à atenção à pessoa idosa e elaboração e participação em eventos relacionados à saúde da pessoa idosa.

A **Inserção** no programa ocorre conforme critérios de atendimento previamente elaborados pelos órgãos superiores competentes, a saber:

- Idosos ≥80 anos;
- Idosos ≥60 anos que apresentem um dos quadros abaixo:
 - Polipatologia (≥5 diagnósticos);
 - Polifarmácia (≥5 medicações/dia);
 - Presença de Gigante da Geriatria: imobilidade parcial ou total, incontinência urinária ou fecal, instabilidade de marcha ou incapacidade cognitiva;
 - História de internações frequentes ou pós-alta hospitalar;
 - Dependência nas atividades básicas da vida diária;
 - Portadores de fraturas de fêmur ou vertebrais (fraturas osteoporóticas) ou Parkinsonismo;
 - Insuficiência familiar;
 - Ser portadora de Doença de Alzheimer e Osteoporose.

Insta destacar que para ser acompanhado no programa, o paciente precisa ser avaliado e encaminhado pela equipe da ESF e preencher os critérios acima citados.

O programa conta com uma equipe multidisciplinar que realiza a assistência e o acompanhamento dos pacientes, dentre estes um geriatra exclusivo para o programa.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Kessy Bonicenha Brunetti

KESSY BONICENHA BRUNETTI

Diretora do NAPS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003100340037003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS RODRIGUES DE BARROS** em 18/10/2022 09:44

Checksum: **2B09BBEFB7E9449DB076C439DB04C2FD699C02B0E7203E579414781F3F3DED20**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003100340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

